



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 10/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 731/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2016 no Valor de R\$ 63.600,00 (Sessenta e Tres Mil e Seiscentos Centavos) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.367.0021.2049.3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	R\$ 25.000,00
<hr/>	
	Sub-Total:R\$ 25.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 38.600,00
<hr/>	
	Sub-Total:R\$ 38.600,00

Total Geral: R\$ 63.600,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0023.1010.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalcoes	R\$ 25.000,00
<hr/>	
	Sub-Total:R\$ 25.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 38.600,00
<hr/>	
	Sub-Total:R\$ 38.600,00

Total Geral: R\$ 63.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 10/2016

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 19 de Fevereiro de 2016.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal